



**LEI N° 3.165 DE 21 DE AGOSTO DE 2025.**

**DENOMINA DE “RAIMUNDO RODRIGUES DE LIRA, (CONHECIDO POR JOINHA) FOI VEREADOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB” O CRAS II NA RUA ANTÔNIO PEREIRA FILHO, BAIRRO POR DO SOL, ZONA NORTE, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA,** faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei;

**Art. 1º** Fica denominado de “Raimundo Rodrigues de Lira” o CRAS II, localizado na Rua Antônio Pereira Filho, Bairro Por do Sol, Zona Norte de Cajazeiras - PB.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão, através de verbas próprias do Orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Cajazeiras, Estado da Paraíba, em 21 de agosto de 2025.**

**MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA**  
Prefeita Constitucional